



DECRETO Nº 1.978, de 16 de junho de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

07 Departamento de Obras
07.01 Gabinete do Diretor
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.1.1.3 Obrigações Patronais.....Cr\$ 7.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será / coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

02 Gabinete do Prefeito
02.03 Junta do Serviço Militar
06.28.166.2.003 - Manutenção da Unidade
3.2.5.3 Salário Família.....Cr\$ 1.000,00 .
03 Coordenadoria Geral
03.02 Setor Educação e Cultura
Alimentação e Nutrição
08.42.427.2.004 - Manutenção da Merenda Escolar
3.2.5.3 Salário Família.....Cr\$ 2.000,00.
04 Departamento de Administração
04.03 Serviço do Pessoal
03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
3.2.5.3 Salário Família.....Cr\$ 1.000,00.

(continua fls.2)jc



Decreto nº 1.978/80.

07	Departamento de Obras	
07.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.2.5.3	Salário Família.....	Cr\$ 3.000,00.
	TOTAL.....	Cr\$ 7.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de junho de 1.980.

ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO